



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1737 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo nº. 45, V – Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Artigo: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

02 - Prefeitura Municipal

09 - Secretaria Municipal de Saúde

01 - Departamento de Atenção a Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 - Atenção a Saúde da Comunidade

2108 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – REC. PRÓPRIO

339014 - Diária de pessoal civil – R\$ 40.000,00

Artigo: 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido Crédito Especial à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

02 - Prefeitura Municipal

09 - Secretaria Municipal de Saúde

01 - Departamento de Atenção a Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção básica

1001 - Atenção a Saúde da Comunidade

2.028 - Manutenção Atividades de Atenção Básica - REC.PRÓPRIO

339014 - Diária de pessoal civil – R\$ 40.000,00

Artigo: 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 08 de Janeiro de 2016.


David de Souza Miranda
Prefeito

Recebi em: 09 / 01 / 2016

Ass.: 

Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.737, de 08/01/2016

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 19 de fevereiro de 2016

Célio Batista da Silva
Presidente